

# Regulamento do IV Festival de Música e Dança do IFS – Campus Tobias Barreto TobFest 4 - 2021

## DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

**Art. 1** – O Instituto Federal de Sergipe - Campus Tobias Barreto, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, promoverá o IV Festival de Música e Dança das Escolas de Tobias Barreto-SE - TobFest – Buscando novos Talentos nas Escolas.

## OBJETIVOS

**Art. 2** – O IV FESTIVAL DE MÚSICA E DANÇA DO IFS CAMPUS TOBIAS BARRETO – 2021 tem como objetivos: promover a integração de nossos discentes com alunos de outras escolas públicas e privadas e garantir maior aproximação do IFS com a comunidade tobiense, estimulando a criatividade bem como a fruição e produção musical e coreográfica.

## JUSTIFICATIVA

**Art. 3** – O IV Festival de Música e Dança do IFS Campus Tobias Barreto tem como proposta uma dupla importância estratégica: primeiro, a de possibilitar espaço e visibilidade para novos talentos artísticos, revelados dentre as centenas de estudantes do ensino fundamental, médio, técnico e superior, que participarão direta ou indiretamente do evento, e segundo, buscar uma integração entre os alunos de nossas instituições de ensino. O Festival cumpre, desse modo, uma função fundamental dentro dos objetivos do nosso instituto que é produzir e difundir duas das mais importantes manifestações culturais de nosso país, apostando assim no futuro de uma geração.

## DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 4** – Poderão inscrever-se e participar do evento estudantes que estejam regularmente matriculados em instituições de ensino dos municípios de **Tobias Barreto, Itabaianinha, Riachão do Dantas e Poço Verde**.

**Parágrafo único.** Integrantes das comissões de seleção e organizadora não poderão se inscrever.

## DAS INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

**Art. 5** – As inscrições para o IV Festival de Música e Dança do IFS Campus Tobias Barreto serão gratuitas e poderão ser efetuadas de 02 de agosto a **08 de outubro de 2021**, sendo realizadas por mensagem de WhatsApp encaminhada para o número **(79) 9 9634-9049**, enviando nome completo, CPF, telefone, nome da escola, nome da música e o vídeo do(s) participante(s) cantando a música ou vídeo da apresentação da dança. O vídeo deve estar preferencialmente no formato MP4.

**§1.** Para a categoria música, esta pode ser cantada à capela ou acompanhado de playback ou instrumentos musicais, contanto que não haja outras vozes além do(s) participante(s). Só poderá ter até **duas vozes (duplas)**. Os outros integrantes poderão compor a equipe que dará suporte à apresentação caso necessário. O

vídeo a ser enviado deve ser gravado na orientação retrato (isto é, se gravado em celular, na posição “em pé”).

**§2.** Para a categoria dança, esta deverá ser executada apenas pelo(s) participante(s), acompanhado de playback ou instrumentos musicais. Poderá ter até **quatro** alunos em uma apresentação de dança. O vídeo a ser enviado deve ser gravado na orientação paisagem (isto é, se gravado em celular, na posição “deitado”).

**Art. 6** – As informações sobre o festival, inscrições e demais detalhes podem ser encontradas no website do festival: <https://tobfest.com.br>

**Art. 7** – Cada participante ou grupo poderá inscrever apenas 01 (uma) música (tempo máximo de 05 minutos) ou coreografia (tempo máximo de 07 minutos), a qual será analisada pela comissão organizadora do TobFest para fins de pré-seleção.

**Parágrafo único.** Cada inscrição deve ser realizada com o envio de um único arquivo de vídeo contendo toda a apresentação. Em caso de não ser possível o envio do vídeo completo diretamente via WhatsApp, o participante deverá efetuar o upload (envio) do arquivo para alguma plataforma de compartilhamento de arquivos (exemplos: DropBox, Google Drive, One Drive etc.) ou via YouTube e encaminhar o link para acesso via WhatsApp de inscrições **(79) 9 9634-9049**, sendo da responsabilidade do participante garantir o acesso público ao vídeo.

**Art. 8** – O resultado da pré-seleção será publicado no site <https://tobfest.com.br> no dia 22 de Outubro de 2021.

## **DAS MÚSICAS E DANÇAS**

**Art. 9** – Quanto às inscrições de músicas, somente poderão participar apresentações musicais feitas por, no máximo, dois alunos cantando, ambos obrigatoriamente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas do município de Tobias Barreto-SE, Itabaianinha, Riachão do Dantas ou Poço Verde com idade mínima de 12 anos, permitindo-se o uso do playback ou instrumentistas para o auxílio na execução da apresentação.

**Art. 10** – Quanto às inscrições de danças, somente poderão participar coreografias feitas por, no máximo, quatro alunos dançando, todos obrigatoriamente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas do município de Tobias Barreto-SE, Itabaianinha, Riachão do Dantas ou Poço Verde com idade mínima de 12 anos, permitindo-se o uso de playback ou instrumentistas para o auxílio na execução da apresentação.

**Art. 11** – Cada aluno só poderá inscrever-se em uma apresentação e de apenas uma das modalidades.

**Art. 12** – A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado ou na ilegitimidade das informações prestadas. O material enviado não será devolvido sob qualquer hipótese.

**Art. 13** – Serão automaticamente desclassificadas (tanto nas preliminares como nas finais) músicas ou danças que contenham em suas letras, movimentos, gestos ou vestimentas, ofensas ou ilegalidades que possam configurar crime, contravenção penal ou outro tipo de ilícito, tais como práticas de discriminação racial, xenofobia, homofobia, pedofilia, apologia a entorpecentes, à criminalidade, violência e conteúdo sexista ou sexual.

## **DAS CLASSIFICAÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 14** – A classificação dentro de cada categoria será feita da maior para menor pontuação a partir da soma das pontuações dadas por cada membro da comissão avaliadora, e será divulgada na página do festival.

**§1.** Quanto aos critérios de pontuação para a categoria música, serão considerados 04 critérios: Afinação,

Ritmo, Recurso Vocal e Interpretação. Cada critério será avaliado de 0 a 10 e a nota final da apresentação será o somatório das avaliações de cada um dos três membros da Comissão da Seleção atingindo o máximo de 120 pontos. Apresentações que não alcançarem o mínimo de 60 pontos (50% da pontuação máxima) serão eliminadas.

**§2.** Quanto aos critérios de pontuação para a categoria dança, serão considerados 02 critérios: Criatividade e Sincronia do ritmo da música e coreografia. Cada critério será avaliado de 0 a 10 e a nota final da apresentação será o somatório das avaliações de cada um dos três membros da Comissão da Seleção atingindo o máximo de 60 pontos. Apresentações que não alcançarem o mínimo de 30 pontos (50% da pontuação máxima) serão eliminadas.

**§3.** Os componentes da Comissão de Seleção serão escolhidos pelos organizadores do Festival.

**Art. 15** – Serão selecionadas até 06 (seis) apresentações para a categoria música como classificadas para a final do Festival e outras 04 (quatro) como excedentes. Caso algum dos participantes classificados desista ou não submeta toda a documentação solicitada dentro do prazo, um ou mais excedentes poderão ser convidados a participar, substituindo aquele.

**§1.** Em caso de empate, para categoria música, será considerado como critério de desempate:

- I. Maior nota quanto ao somatório das avaliações do critério Afinação;
- II. Maior nota quanto ao somatório das avaliações do critério ritmo.
- III. Maior nota quanto ao somatório das avaliações do critério Recurso Vocal.

**Art. 16** – Serão selecionadas até 06 (seis) apresentações para a categoria dança como classificadas para a final do Festival e outras 04 (quatro) como excedentes. Caso algum dos participantes classificados desista ou não submeta toda a documentação solicitada dentro do prazo, um ou mais excedentes poderão ser convidados a participar, substituindo aquele.

**§1.** Em caso de empate, para categoria dança, será considerado como critério de desempate:

- I. Maior nota quanto ao somatório das avaliações do critério Sincronia do ritmo da música e coreografia;
- II. Maior nota quanto ao somatório das avaliações do critério criatividade.

## **DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**Art. 17** – Um dos participantes de cada apresentação classificada deverá entregar a documentação de cada um dos membros de sua apresentação no Instituto Federal de Sergipe Campus Tobias Barreto (Av. Osvaldo Carvalho Prado s/n - Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes, entre os Conjuntos Agripino I e II – **IFS NOVO**), conforme a data no cronograma.

**Art. 18** – Lista de documentos necessários de cada participante:

1. Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto;
2. Comprovante de matrícula da Unidade de Ensino na qual estuda;
3. Arquivo de foto no formato JPG, orientação paisagem (isto é, posição “deitado”) do(s) participante(s);
4. Autorização do participante ou do responsável legal (em caso de aluno menor de idade), permitindo a participação e uso de som e imagem para todos os fins do Tobfest-2021 (fazer download do modelo no site do festival); ficha em anexo.

## DAS APRESENTAÇÕES E VOTAÇÃO POPULAR

**Art. 19** – As apresentações finalistas serão divulgadas no site do <https://tobfest.com.br> , onde serão visualizadas **as apresentações** de cada categoria.

**Parágrafo único.** A fim de ser aberta para votação popular, cada categoria (Música e Dança) deve possuir um mínimo de 03 (três) apresentações finalistas (isto é, apresentações classificadas e com toda a documentação dos participantes entregue no prazo). Caso uma categoria não alcance o mínimo de apresentações para competir, a mesma será considerada cancelada.

**Art. 20** – A votação popular estará liberada ao público, que votará na sua apresentação escolhida no site <https://tobfest.com.br> ou acessando diretamente o link <https://tobfest.com.br/votacao>

## DAS PREMIAÇÕES

**Art. 21** – Os três primeiros colocados de cada categoria do Festival serão premiados, conforme as premiações abaixo:

### Música

**1º Lugar** – Um troféu e R\$ 300,00;

**2º Lugar** – Um troféu e R\$ 150,00;

**3º Lugar** – Um troféu e R\$ 100,00.

### Dança

**1º Lugar** – Um troféu e R\$ 300,00;

**2º Lugar** – Um troféu e R\$ 150,00;

**3º Lugar** – Um troféu e R\$ 100,00.

**Art. 22** – A entrega dos prêmios acontecerá no auditório do IFS Tobias Barreto em 25 de novembro de 2021, às 15:00 horas, ocasião em que só devem comparecer apenas os premiados acompanhados por no máximo uma pessoa cada.

## DOS PRAZOS E ENCERRAMENTO

**Art. 23** – Os prazos do evento dar-se-ão conforme disposto no cronograma abaixo:

Item	Descrição	Período
01	Período de inscrição de	02 de Agosto a <b>08 de Outubro de 2021</b>
02	Período Avaliação e Seleção	<b>11 a 21 de Outubro</b> de 2021
03	Divulgação dos resultados preliminares	22 de Outubro de 2021, às 22h30

04	Entrega da Documentação dos classificados	<b>25 a 27 de Outubro</b> de 2021
05	Entrega da Documentação dos excedentes	03 a 05 de Novembro de 2021
06	Divulgação das apresentações e Abertura da Votação	08 de Novembro de 2021, às 10h00
07	Término da Votação	22 de Novembro de 2021, às 18h00
08	Divulgação dos Vencedores	23 de Novembro de 2021, às 22h30
09	Encerramento e entrega das Premiações	25 de Novembro de 2021, às 15h00

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 24** – Gastos com transporte, alimentação ou qualquer outro tipo de despesa dos participantes são de inteira responsabilidade dos mesmos.

**Art. 25** – Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.

**Art. 26** – Este regulamento pode sofrer alterações no decorrer do evento, afetando apenas as regras das etapas posteriores.